



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para a função gratificada de Técnico Financeiro e Tesouraria, bem como sobre a composição da Comissão Permanente de Patrimônio, nos termos da Resolução nº 001/2025 e da Lei Municipal nº 3.180/2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis,

Considerando o disposto nos artigos 16 e 25 da Resolução nº 001/2025;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.180/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **Antônio Carlos Novaes da Silva** designado para exercer a função gratificada de **Técnico Financeiro e Tesouraria**, nos termos do art. 25 da Resolução nº 001/2025 e da Lei Municipal nº 3.180/2025, função que vem desempenhando desde 1º de julho de 2025.

Art. 2º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Patrimônio, nos termos do art. 16 da Resolução nº 001/2025, que passará a ser composta por 2 (dois) membros:

I – Rosimery Missuzu Fukui, na qualidade de Presidente da Comissão;

II – Rosângela Maria Ferraz Arques Sanches, como membro efetivo.

Art. 3º Os servidores designados deverão exercer suas funções com observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e demais preceitos da administração pública, cumprindo integralmente as atribuições previstas na Resolução nº 001/2025 e na Lei Municipal nº 3.180/2025.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 8 de julho de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal



Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ

Assessora de Relações Institucionais, Direção Legislativa e Gabinete da Presidência